**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 202/2026** **CACIMBAS-PB, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

**RESOLVE**:

**Art. 1.º CONCEDER**, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio ao(à) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº ***.582.247-**, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 208, no cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, com duração de 06 (seis) meses, com início em 03 de novembro de 2026 e término em 02 de maio de 2027.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Nilton de Almeida**
*Prefeito Constitucional*